



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

Rua Pedro Álvares Cabral, 38 – CEP 78.530-000 – Fone (66) 3575-2028 – 3575-1799

**PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE
NÍVEL SUPERIOR DIREITO REALIZADO PELA DIRETORIA DO FORO DA
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

EDITAL N. 03/2018 - DF

Excelentíssima Doutora Suelen Barizon, Juíza de Direito e Diretora em Substituição Legal do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº 08/2011/PRES/TP de 30 de maio de 2011, Alterada pela Resolução nº 20/2014/TP de 16 de outubro de 2014, torna público o Gabarito Preliminar das provas realizadas no dia 04 de maio de 2018, em conformidade com o Edital nº 01/2018-DF, publicado no Diário da Justiça nº 10243.

GABARITO PRELIMINAR:

01. D	21. C
02. C	22. D
03. B	23. C
04. B	24. A
05. A	25. B
06. A	26. C
07. D	27. C
08. B	28. A
09. D	29. D
10. B	30. A
11. A	31. A
12. D	32. C
13. A	33. A
14. C	34. D
15. B	35. D
16. C	36. C
17. B	37. A
18. D	38. A
19. B	39. B
20. B	40. C



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
DIRETORIA DO FORO

Rua Pedro Álvares Cabral, 38 – CEP 78.530-000 – Fone (66) 3575-2028 – 3575-1799.

O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do Edital.

Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá protocolar o recurso na Diretoria do Foro.

Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto.

O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos possíveis recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Peixoto de Azevedo-MT, 04 de maio de 2018.

Suelen Barizon
Juíza de Direito e Diretora em Substituição Legal
Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo